



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO.**

**EDITAL DE LEILÃO 001/2018-SR/PF/MT
(DO TIPO MAIOR LANCE)**

A União, por intermédio do Ministério da Segurança Pública, representada pela Superintendente Regional do Estado de Mato Grosso, torna público que na data, local e horário, indicados no item I, será realizada licitação, na modalidade **LEILÃO**, para a venda de veículos oficiais integrantes do patrimônio da Polícia Federal, os quais se encontram discriminados em lotes no item III deste edital, de acordo com o **Processo SEI nº08320.010158/2018-14**, em conformidade com o artigo 3º, inciso III e IV e o caput do artigo 7º, do Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018; com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; com o artigo 50 da Portaria MJ nº 155, de 27 de setembro de 2018, publicada no D.O.U., em 17/10/2018; e da Instrução Normativa/DPF nº 74, de 16 de julho de 2013, além das condições a seguir.

I- DA DATA, DO LOCAL E HORÁRIO

1.1 DATA: **21 de novembro de 2018**

1.2 LOCAL: **Auditório da Escola Estadual Liceu Cuiabano Maria de Arruda Muller, situado na Praça General Mallet, 150, Quilombo, Cuiabá/MT, 78045-250**

1.3 HORÁRIO: **9:00 horas (horário local).**

II- DA DATA E LOCAL DE VISITAÇÃO PÚBLICA DOS LOTES

A visitação pública dos lotes ocorrerá **SOMENTE** durante os dias 19 e 20 de novembro de 2018, das 08:30 às 17:00h, no local onde os bens encontram-se depositados: Garagem da Superintendência da Polícia Federal, localizada na Rua I, nº 300, Quadra 17A, Lotes 6 e 7, Loteamento Parque Eldorado, Bairro Alvorada, Cuiabá.

III- DOS BENS OBJETO DO LEILÃO

3.1 Os veículos oficiais a serem oferecidos no leilão constituem lotes, descritos no item 3.6 deste Instrumento, e poderão ser examinados na data e local da visitação descrita no item II.

3.2 Os veículos oficiais do patrimônio da Polícia Federal disponibilizados para venda no presente leilão são bens usados, inservíveis para a Administração Pública, antieconômicos ou

irrecuperáveis (conforme Legislação vigente), sendo que, não foram testados e poderão estar danificados ou faltando peças, assim, serão vendidos no estado e condições em que se encontram, sem qualquer garantia de funcionamento, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto as suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, inclusive em relação a sua documentação.

3.3 A inspeção física dos bens poderá ser efetuada conforme disposto no item II, podendo o interessado se fazer acompanhar de um técnico ou profissional da área, para avaliar o bem de seu interesse. Para tanto, foram deixados dois dias para visita pública, não podendo assim reclamar judicial ou extrajudicialmente sobre eventuais danos, avarias ou falta de peças nos bens.

3.4 Os veículos oficiais serão, ainda, divididos em lotes, conforme a seguinte classificação

- a) BEM COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO: veículo que poderá voltar a circular, atendidas as exigências legais;

3.5 Todos os veículos serão entregues aos respectivos arrematantes **SEM AS PLACAS**, cabendo ao comprador arcar com os custos referentes ao serviço de emplacamento, uma vez que as placas atuais dos veículos são de uso exclusivo da União.

3.6 Os lotes de veículos oficiais serão descritos um a um, contendo o nº do Lote, a sua descrição e o valor mínimo de arrematação, da seguinte forma:

LOTES

LOTE Nº 01

Descrição: 01 VEÍCULO, GM/ASTRA SEDAN ADVANTAGE, 2008/2008, VERMELHA, ALCOOL/GASOLINA, JGC3591/MT, 9BGTR69W08B259797.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 5.500,00

LOTE Nº 02

Descrição: 01 VEÍCULO, MMC/L200 4X4 GL, 2008/2008, CINZA, DIESEL, JGC6621/DF, 93XGNK7408C843753.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 8.500,00

LOTE Nº 03

Descrição: 01 VEÍCULO, FIAT/SIENA HLX FLEX, 2004/2005, CINZA, ALCOOL/GASOLINA, KAB4993/DF, 9BD17241C53143950.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 5.000,00

LOTE Nº 04

Descrição: 01 VEÍCULO, MMC/L200 4X4 GL, 2008/2009, CINZA, DIESEL, NJC1473/DF, 93XGNK7409C853198.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 8.000,00

LOTE Nº 05

Descrição: 01 VEÍCULO, GM/ASTRA SEDAN ADVANTAGE, 2008/2009, PRETA, ALCOOL/GASOLINA, NHZ8611/DF, 9BGTR69W09B197036.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 5.500,00

LOTE Nº 06

Descrição: 01 VEÍCULO, MMC/L200 4X4 GL, 2008/2009, PRETA, DIESEL, NJC4913/DF, 93XGNK7409C853619.

Observação: Veículo acidentado, sujeito a emissão de laudo de CSV (Certificado de Segurança Veicular).

Valor mínimo de arrematação: R\$ 6.000,00

LOTE Nº 07

Descrição: 01 VEÍCULO, GM/ASTRA SEDAN ADVANTAGE, 2008/2008, PRATA, ALCOOL/GASOLINA, JGC3541/MT, 9BGTR69W08B258318.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 5.500,00

LOTE Nº 08

Descrição: 01 VEÍCULO, MMC/L200 4X4 GL, 2008/2008, CINZA, DIESEL, NJF3855/MT, 93XGNK7408C843776.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 8.500,00

LOTE Nº 09

Descrição: 01 VEÍCULO, FIAT/SIENA HLX FLEX, 2005/2005, CINZA, ALCOOL/GASOLINA, JFQ7085/MT, 9BD17241C53159596.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 5.000,00

LOTE Nº 10

Descrição: 01 VEÍCULO, MMC/L200 4X4 GL, 2008/2008, PRATA, DIESEL, NJG0157/MT, 93XGNK7408C846053.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 8.500,00

LOTE Nº 11

Descrição: 01 VEÍCULO, FIAT/MAREA ELX, 2006/2006, PRETA, GASOLINA, JKH6951/MT, 9BD18523467068758.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 3.500,00

LOTE Nº 12

Descrição: 01 VEÍCULO, MMC/L200 4X4 GL, 2008/2009, PRATA, DIESEL, NJH4584/MT, 93XGNK7409C852947.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 8.500,00

LOTE Nº 13

Descrição: 01 VEÍCULO, GM/ASTRA SEDAN ADVANTAGE, 2007/2008, PRETA, ALCOOL/GASOLINA, JJE3821/MT, 9BGTR69W08B121437.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 5.500,00

LOTE Nº 14

Descrição: 01 VEÍCULO, MMC/L200 4X4 GL, 2011/2012, PRATA, DIESEL, OAS5654/MT, 93XPNK740CCB83578.

Observação: Motor desmontado, provavelmente faltando partes e peças.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 6.500,00

LOTE Nº 15

Descrição: 01 VEÍCULO, NISSAN/XTERRA 2.8 SE, 2006/2007, PRETA, DIESEL, JJE4287/MT, 94DTEND227J756045.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 10.000,00

LOTE Nº 16

Descrição: 01 VEÍCULO, NISSAN/FONTIER 4X4 SE, 2006/2006, BRANCA, DIESEL, KAI5683/MT, 94DCEUD226J703839.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 8.000,00

LOTE Nº 17

Descrição: 01 VEÍCULO, GM/ASTRA SEDAN ADVANTAGE, 2007/2008, PRETA, ALCOOL/GASOLINA, JGC3761/MT, 9BGTR69W08B219256.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 5.500,00

LOTE Nº 18

Descrição: 01 VEÍCULO, MMC/L200 4X4 GL, 2011/2012, PRATA, DIESEL, OAX8997/MT, 93XPNK740CCB86468.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 9.000,00

LOTE Nº 19

Descrição: 01 VEÍCULO, I/FORD FOCUS 2.0L FC, 2009/2009, PRETA, GASOLINA, NJM4624/MT, 8AFFZZFFC9J239158.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 6.000,00

LOTE Nº 20

Descrição: 01 VEÍCULO, MMC/L200 OUTDOOR, 2009/2009, CINZA, DIESEL, JGL1851/MT, 93XPNK7409C953970.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 9.000,00

LOTE Nº 21

Descrição: 01 VEÍCULO, RENAULT/MEGANESD DYN 20, 2008/2008, PRETA, GASOLINA, NJG8097/MT, 93YLM2N368J044055.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 6.000,00

LOTE Nº 22

Descrição: 01 VEÍCULO, MMC/L200 4X4 GL, 2011/2012, PRATA, DIESEL, OAX8978/MT, 93XPNK740CCB86512.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 9.000,00

LOTE Nº 23

Descrição: 01 VEÍCULO, GM/ASTRA SEDAN ADVANTAGE, 2008/2008, PRATA, ALCOOL/GASOLINA, JGC3341/MT, 9BGTR69W08B258008.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 5.500,00

LOTE Nº 24

Descrição: 01 VEÍCULO, MMC/L200 OUTDOOR, 2008/2009, PRETA, DIESEL, NJJ7074/MT, 93XPNK7409C853291.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 9.000,00

LOTE Nº 25

Descrição: 01 VEÍCULO, MMC/L200 OUTDOOR, 2009/2009, CINZA, DIESEL, JGL4761/MT, 93XPNK7409C953953.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 9.000,00

LOTE Nº 26

Descrição: 01 VEÍCULO, NISSAN/FRONTIER 4X4 SE, 2006/2006, BRANCA, DIESEL, KAI5413/MT, 94DCEUD226J703374.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 8.000,00

LOTE Nº 27

Descrição: 01 VEÍCULO, NISSAN/XTERRA 2.8 SE, 2006/2007, PRETA, DIESEL, JJE4387/MT, 94DTEND227J765019.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 10.000,00

LOTE Nº 28

Descrição: 01 VEÍCULO, I/VW AMAROK CD 4X4 S, 2013/2014, PRETA, DIESEL, NBZ5052/MT, WV1DD42H2EA007071.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 15.000,00

LOTE Nº 29

Descrição: 01 VEÍCULO, IVECOFIAT/DAILY4912 VAN1, 2005/2005, PRETA, DIESEL, KAF2793/MT, 93ZC4980158318636.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 9.000,00

IV – DA PARTICIPAÇÃO**4.1 Poderão participar do leilão:**

a) pessoas físicas - maiores de idade ou emancipadas, com capacidade civil, possuidoras de documentos de identificação com foto e válido em todo território nacional, de CPF e de comprovante de residência; ou seus procuradores, desde que apresentem procuração, por instrumento público ou particular, com a finalidade específica e firma reconhecida, comprovando serem seus representantes legais; e

b) pessoas jurídicas devidamente inscritas no CNPJ, por meio de sócio dirigente, proprietário ou assemelhado, com poderes bastantes, desde que apresentem, além dos documentos descritos no item anterior, cópia autenticada do contrato social, ou por meio de seus procuradores, desde que também apresentem procuração autenticada, instrumento público ou particular, com a finalidade específica e firma reconhecida, comprovando serem seus representantes legais.

4.1.1 Os documentos referidos no item anterior deverão ser exibidos em original ou por qualquer processo de fotocópia (devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração), ou, ainda, estarem publicados em qualquer Órgão da Imprensa Oficial.

4.2 NÃO poderão participar do leilão:

a) servidores da Polícia Federal, ativos ou inativos; e

b) pessoas físicas ou jurídicas impedidas de licitar e contratar com a Administração, cujas sanções cominadas estiverem previstas no Art. 87, incisos III ou IV, da Lei nº 8.666/93, ou ainda, no Art. 7º da Lei nº 10.520/02.

V – DO PROCEDIMENTO

5.1 Os interessados efetuarão LANCES verbais, a partir do valor mínimo de arrematação constante neste Edital (item 3.6), considerando-se vencedor o licitante que fizer a MAIOR OFERTA aceita pelo Leiloeiro Administrativo.

5.2 No decorrer do certame, os lances deverão ser múltiplos de **R\$ 100,00** (cem reais), não sendo aceitos valores inferiores e nem fracionados, podendo a Comissão de Leilão ou o Leiloeiro alterar essa diferença, tornando pública a alteração no ato do leilão.

5.3 O licitante, ao arrematar um lote, de imediato entregará um documento de identidade (com foto) válido em todo o território nacional, CPF e comprovante de residência a um dos auxiliares do Leiloeiro. Em contrapartida, como garantia do lote arrematado, receberá uma senha com identificação do número do lote e do valor final de arrematação, podendo assim, caso queira, continuar participando do certame. Durante os acertos financeiros, o arrematante deverá estar munido dos documentos previstos no item 4.1 deste Edital.

5.4 O valor do lance vencedor deverá ser integralmente quitado no dia do leilão. Somente serão aceitas como formas de pagamento: 1) dinheiro em espécie (reais) ou 2) quitação de Guia de Recolhimento da União – GRU no valor correspondente ao lance vencedor. **NÃO SERÃO ACEITOS CHEQUES** como forma de pagamento.

5.5 Em caso de inobservância do disposto no tópico anterior poderá o bem, a juízo da Comissão de Leilão, voltar a ser apregoado no mesmo evento.

5.6 Durante a realização do leilão fica proibida a cessão, a qualquer título, dos direitos adquiridos pelo arrematante.

5.7 Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

VI – DA ENTREGA DOS BENS

6.1 A entrega do (s) lote (s) arrematado (s) dar-se-á (ão) em data e horário a ser estabelecido pela comissão de leilão, em no máximo 15 (quinze) dias úteis, prazo necessário para a elaboração de documentação de transferência dos bens e de cronograma de entrega. O ato da entrega de cada lote será formalizado por meio de emissão de um Recibo de Entrega de Lote.

6.2 A entrega do lote arrematado ficará condicionada a efetiva apresentação pelo arrematante, de documento original de identificação, com foto e válido em todo território nacional e do auto de arrematação (entregue ao arrematante no ato do pagamento do bem arrematado). No caso de veículos oficiais, a comissão de leilão entregará ao arrematante, dentro do prazo estabelecido, toda a documentação exigida por lei para viabilizar a transferência de propriedade.

6.3 Ficará por conta e responsabilidade do arrematante a retirada e o traslado do (s) veículo (s), bem como a transferência de propriedade do veículo, sua regularização documental junto ao DETRAN dentro do prazo legal, inclusive o pagamento de IPVA proporcional, incidente sobre o veículo após a data do leilão, bem como outras taxas, caso devidas.

6.4 Os veículos arrematados deverão voltar a circular na sua cor original, conforme especificado na descrição do lote e nos documentos que serão fornecidos pela Polícia Federal.

6.5 A não retirada do (s) lote (s) arrematado (s) do local do leilão, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da arrematação, implicará em declaração de abandono, retornando o bem a depósito para ser leiloadado em outra oportunidade, não gerando, assim, qualquer direito a restituição de valor pago ou mesmo indenização de qualquer natureza.

6.6 Os veículos objeto de presente leilão só serão entregues ao respectivo arrematante ou procurador legal, sendo que, sua retirada só será autorizada por meio de **GUINCHO**.

VII – DA ATA

7.1 Encerrado o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos decorridos na licitação, em especial os fatos relevantes.

7.2 A ata será assinada, ao seu final, pelos integrantes da Comissão de Leilão, pelo Leiloeiro Administrativo e pelos licitantes que assim desejarem.

VIII – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A deliberação quanto à homologação e adjudicação do objeto do leilão será feita pelo Superintendente Regional da Polícia Federal em Mato Grosso, com base no § 4º e no Inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

IX – DAS SANÇÕES E PENALIDADES

9.1 Estarão sujeitas às sanções e penalidade previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas, todas as pessoas que participarem do leilão, podendo a Administração, garantida prévia defesa, aplicar as seguintes sanções:

- a) ADVERTÊNCIA por escrito;
- b) MULTA de 0,5% (meio por cento), por dia, até o vigésimo dia de atraso, incidente sobre o valor de arrematação do lote;
- c) MULTA de 1% (um por cento), por dia, para atrasos entre o vigésimo e trigésimo dia, incidente sobre o valor da arrematação;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por um período de até 02 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a Autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso IV, Artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

X – DAS IMPUGNAÇÕES

10.1 Em qualquer fase desta licitação caberá recurso, no prazo de 05 dias úteis a contar da data da intimação do ato ou lavratura da ata, nos termos do Artigo 109 da Lei nº 8.666/93.

10.2 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente Edital, por irregularidade na aplicação da Lei, devendo protocolar o pedido junto à Comissão de Leilão, até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para o evento, conforme previsto no § 1º do Artigo 41 da Lei nº 8.666/93.

10.3 Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante a Administração, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura do leilão ou, tendo-o aceito, sem objeção, venha a apontar falhas ou irregularidades que o viciaram, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

10.4 A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

10.5 Os recursos serão dirigidos ao Superintendente Regional da Polícia Federal em Mato Grosso, por intermédio da Comissão Regional de Leilão, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis ou, neste prazo, encaminhá-los, devidamente informados, para apreciação e decisão da autoridade superior.

10.6 Não serão conhecidos os recursos cujas petições tenham sido apresentadas fora do prazo e/ou subscrita por representante não habilitado legalmente no processo para responder pelo licitante, com procuração, por instrumento público ou particular com finalidade específica e firma reconhecida.

10.7 Na contagem dos prazos será excluído o dia do início e incluído o dia do vencimento, prorrogando-os automaticamente, para o primeiro dia útil subsequente, quando recair em data que não haja expediente nesta Polícia Federal.

XI – DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO

11.1 Antes da retirada dos lotes arrematados, a Superintendência Regional da Polícia Federal em Mato Grosso, Órgão promotor do leilão, poderá, no interesse público, de ofício ou mediante provocação de terceiros, revogá-lo parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

XII – DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A descrição dos lotes se sujeita a correções apregoadas no momento do leilão, visando sanar eventuais omissões ou eliminar possíveis distorções, acaso verificadas.

12.2 A Comissão Regional de Leilão, por intermédio de seu Presidente, poderá, por motivos justificados, retirar do leilão qualquer um dos lotes descritos neste Edital.

12.3 Os prazos aludidos neste Edital só se iniciam e vencem em dias de expediente nesta Polícia Federal.

12.4 Não havendo expediente no dia marcado para o início do leilão, em caso fortuito ou força maior, o mesmo começará no primeiro dia útil seguinte, mantido, porém, o mesmo horário e local.

12.5 Cópia deste Edital poderá ser obtida pelos interessados, na Superintendência Regional da Polícia Federal em Cuiabá/MT, ou no site da Polícia Federal, www.pf.gov.br – link leilões.

12.6 Informações adicionais relativas ao evento serão prestadas pela Comissão de Leilão, em horário comercial no telefone: (65) 3927-9257 ou 3927-9435 e pelo email: vieira.frqv@dpf.gov.br.

12.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão.

12.8 Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária em Mato Grosso, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados.

Cuiabá/MT, 06 de novembro de 2018.

ÁDERSON VIEIRA LEITE
Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional da SR/PF/MT